Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 82/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar reparo na calçada - art. 4º § 1º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

YOSUKE MIYAZAWA
RUA ANTÔNIO CORRÊA DE ALMEIDA, 378 - PARQUE CEDRAL
Ref. Cadastral: 26.3.4.416.514.1 Dt. Notif.: 30/03/2017
Auto N.º: 2.064/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

JOAO BATISTA DOS SANTOS ELIAS
RUA AFONSO VINCOLETTO, 140 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1709.256.1 Dt. Notif.: 16/03/2017
Auto N.º: 2.062/2.017 Valor da Multa: 50,00 UFM

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO
RUA GORO SHIRAISHI, 355 - PARQUE SHIRAIWA
Ref. Cadastral: 29.2.3.918.62.1 Dt. Notif.: 24/04/2017
Auto N.º: 2.077/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 24 de maio de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística